

DECRETO Nº 104/2018, de 07 de novembro de 2018.

“Revoga o Decreto nº 054/2018, de 02 de maio de 2018 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, conforme disposições constantes na Lei Orgânica do Município e demais atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 054/2018, de 02 de maio de 2018, para restabelecer o horário de funcionamento dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município passando a jornada de trabalho semanal para quarenta horas, com horário de expediente das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs, conforme Lei nº 327/2005, art. 19.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2018.


MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

<p>DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE</p> <p>Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2º Combinado com o Artigo 87 § 1º Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias</p> <p><u>07/11/18 a 09/11/18</u></p> <p>Vicente Paulo da Silva Sec. Adm. Plan. Gestão e Orçamento</p> 
